

**PORTARIA Nº 167/2010**


**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 145,

**RESOLVE**

**CONVOCAR**, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias **05 de abril a 04 de maio de 2010**, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes aos períodos aquisitivos dos **1º semestre de 2008**, 15 (quinze) dias, e do **2º semestre de 2008**, 15 (quinze) dias, concedidas pelo Despacho nº 227/2010, de 18 de março de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias **em época oportuna**, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de abril de 2010.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3111  
PALMAS-TO. 08/04/10  
Servidor: 96809  
Deptº Ass. Expediente